

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (AC)	RP LIQUIDADOS (AD)	RP PAGOS (AE)	RP CANCELADOS (AF)	SALDO FINAL (AG)=(AC)-(AE+AF)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	172.086.477,60	141.845.287,96	136.946.410,11	3.825.586,40	31.314.481,09
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	103.087.725,86	76.907.076,31	75.586.289,24	1.275.149,10	26.226.287,52
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.338.425,67	21.328.281,85	21.328.281,85	2,99	10.140,83
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	47.660.326,07	43.609.929,80	40.031.839,02	2.550.434,31	5.078.052,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	761.991.308,98	575.240.916,12
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	344.502.350,00	201.512.246,36
30.1.1- Salário-Educação	229.502.350,00	136.928.132,77
30.1.2- PDDE	0,00	0,00
30.1.3- PNAE	100.000.000,00	59.242.179,36
30.1.4 - PNATE	5.000.000,00	1.911.661,38
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	10.000.000,00	3.430.272,85
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.848.298,98	14.931.416,78
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30.5 RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	330.000.000,00	348.899.148,01
30.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.640.660,00	9.898.104,97

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.042.412.579,21	870.219.365,25	631.739.873,45	626.643.043,09	238.479.491,80
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	57.051.930,56	9.299.740,94	5.667.819,93	5.660.141,31	3.631.921,01
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	227.050.000,00	203.861.317,35	202.959.891,24	202.462.588,31	901.426,11
31.3- ENSINO MÉDIO	1.419.066.574,84	550.674.898,81	328.797.035,15	325.508.059,36	221.877.863,66
31.4- ENSINO SUPERIOR	287.847.142,23	96.263.816,47	85.086.108,00	83.793.214,98	11.177.708,47
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	15.041.931,58	4.823.945,09	4.819.275,09	4.809.395,09	4.670,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.8- OUTRAS	35.455.000,00	5.295.646,59	4.409.744,04	4.409.644,04	885.902,55

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	9.008.769.624,61	3.921.176.014,54	3.557.787.736,77	3.429.190.864,91	363.388.277,77
32.1- Despesas Correntes	7.628.720.189,47	3.576.848.210,39	3.333.920.321,61	3.205.939.237,85	242.927.888,78
32.1.1 - Pessoal Ativo	5.438.445.018,79	2.536.218.838,60	2.473.899.432,41	2.363.225.470,95	62.319.406,19
32.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	142.861.413,42	90.668.053,91	90.668.053,79	90.668.053,79	0,12
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	2.047.413.757,26	949.961.317,88	769.352.835,41	752.045.713,11	180.608.482,47
32.2- Despesas de Capital	1.380.049.435,14	435.088.786,67	273.743.302,39	270.262.428,59	161.345.484,28
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	1.379.984.435,14	435.088.786,67	273.743.302,39	270.262.428,59	161.345.484,28

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (AH)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (AI)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	150.014.403,85	47.242.388,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.168.802.370,35	136.928.162,47
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.871.892.248,37	117.238.667,31
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	446.924.525,83	66.931.883,16
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	446.924.525,83	66.931.883,16

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

“3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

12 Há diferença de R\$ 29,70 entre as linhas 30.1.1- Salário-Educação e 34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) em razão do lançamento de receita na natureza 1999991199 - Outras Receitas, a qual não é considerada na regra de mapeamento da linha 30.1.1- Salário-Educação

13 Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018 e por analogia a referido acórdão: